



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0008909-30.2022.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 1048866.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada nos autos que as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n. 28/2022 registraram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, conforme informações da SECOM/COMAP, documento n. 1047648 e 1047882, as quais acolho como fundamentação para dispensar a licitação, com fulcro no art. 24, VII, da Lei 8.666/93, uma vez que foram mantidos todos os termos e condições previstos anteriormente no instrumento convocatório e a contratação direta é mais vantajosa para a Administração.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 2.090,00, em favor da empresa J Francisco da Silveira.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

LUIS JOSE THEWES,  
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes, Secretário de Administração Substituto**, em 01/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1048866** e o código CRC **9AF9345F**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301